



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 451/2020 - GP.

Porto Ferreira, 27 de agosto de 2020.

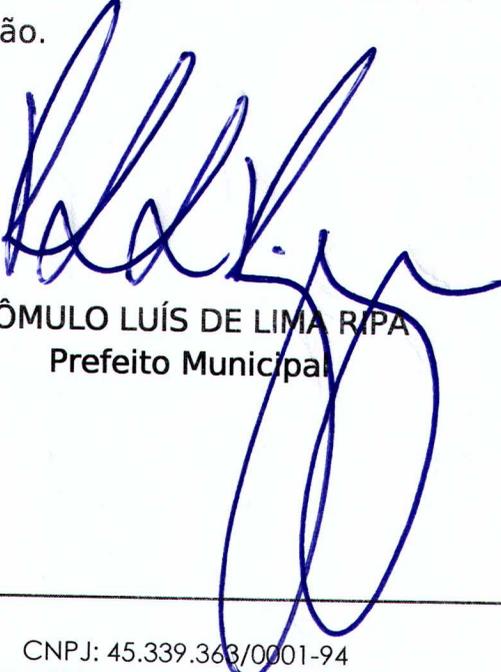
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 305/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alessandro Rossi Bertazi, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Ofício nº 202/2020-SIOMA

Porto Ferreira, 25 de agosto de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 305/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Alessandro Rossi Bertazi, informamos que:

Item 01 – O prédio que abriga o Velório Municipal encontra-se interditado e aguardando reforma, cuja execução, em função de insuficiência de dotação orçamentária no atual exercício, depende de análise superior quanto às possibilidades futuras.

Item 02 – Em Dezembro de 2019 foi realizada a pintura externa do prédio. Também são realizados, periodicamente, serviços de limpeza e roçagem do entorno.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente